



Câmara de Veredores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 25 de outubro de 2018.

EMENDA N° ____/2018 AO PROJETO DE LEI N° 106/18 – PODER EXECUTIVO

Excelentíssimo Senhor Victor Fernando da Silva Souza
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

“Aumenta o valor para aquisição de medicamentos da farmácia básica”.

Reduz/altera					
AÇÕES	OBJETIVOS	LOCAL	VALOR/CUSTO	META Nº	RECURSO
SECRETARIA DE SAÚDE PROGRAMA: 0107- ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA					
0107.4 - Fortalecimento Institucional	Renovação e manutenção da frota. Órgão Unidade: 0801		R\$ 150.000,00	96	Fundo Próprio -40 União - 4936 Estado
CRIA/TRANSFERE					
AÇÃO	OBJETIVOS	LOCAL		META Nº	RECURSO
SECRETARIA DE SAÚDE PROGRAMA: 0035 - PRODUÇÃO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS					
0035.1 - Manutenção da Farmácia Básica	Despesas com Material de Consumo. Reforma da Farmácia. Órgão Unidade: 0801		R\$ 300.000,00	88	Fundo Próprio- 40

Com o encerramento da farmácia popular do governo federal e a crise econômica do país, ocorrerá natural aumento de demanda.

Vereadora Sandra Orth (PSDB)
Líder de Bancada do PSDB

Vereador Joceli Fragoso (PTB)
Líder de Bancada do PTB